

Aut - 3711015  
Proj - 4311015  
Antonio Pimentel



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 16/12/2015

LEI Nº 6.268

De 21 de Dezembro de 2015.

*FICA DENOMINADA DE DOUTOR PAULO FRANCINETE PINTO, UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º**- Fica denominada de Rua Doutor PAULO FRANCINETE PINTO, uma das Ruas de nosso Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal